



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº002.2022**  
**Prorroga prazos**

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Chuí, por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo da seleção pública, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 239 da Lei Municipal nº 2.662/1995.

O presente edital visa a prorrogação do cronograma de execução do Edital nº 01/2022 da Seleção Pública, ficando este como segue abaixo:

**CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do Edital no site da Prefeitura e redes sociais	05/05/2022
Período de Inscrições	16 à 20/05/2022
Análise Curricular	21/05/2022
Divulgação dos Resultados Preliminares	23/05/2022
Período de Recursos	23/05/2022
Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final	24/05/2022

O item 3.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
“Inscrições do dia 16 a 19 de maio das 12h30 às 18 horas e dia 20 de maio das 08h às 13h”.

O item 6.3 passa a ter a seguinte redação:  
“O candidato deverá aguardar ligação que solicita seu comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Chuí, até o dia 24 de maio, onde serão solicitados os documentos e esclarecidas dúvidas”.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 19 DE MAIO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

**GIANI RAMOS LOPES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**